



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº 227/2020

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 092/2020 de 12 de outubro de 2020 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 092/2020 de 12 outubro de 2020, que tinha como objeto: **Fornecimento de Medicamentos e materiais médicos e odontológicos para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal.**

Art. 2º - Declara como vencedoras da concorrência as propostas das empresas: **H S MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, no Lote 01, Itens 52, 92, 107, 143, 146, 147, 151, 152, 196 e 213, com valor total de **R\$ 89.415,50 (oitenta e nove mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)**; **BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, no Lote 01, Item 116, com valor total de **R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais)**; **A D DAMINELLI - EIRELI**, no Lote 01, Itens 03, 24, 86, 133, 178 e 188, com valor total de **R\$ 39.445,00 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**; **PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, no Lote 01, Item 199, com valor total de **R\$ 30.840,00 (trinta mil oitocentos e quarenta reais)**; **A B C DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no Lote 01, Itens 04, 14, 17, 22, 48, 54, 83, 93, 96, 98, 140, 153, 156, 158, 164, 184 e 194, com valor total de **R\$ 35.313,20 (trinta e cinco mil trezentos e treze reais e vinte centavos)**; **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**, no Lote 01, Itens 11, 16, 32, 62, 67, 71, 72, 81, 87, 88, 102, 103, 104, 111, 112, 117, 129, 131, 132, 134, 135, 149, 163, 170 e 174, com valor total de **R\$ 204.287,40 (duzentos e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**; **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, no Lote 01, Item 120, com valor total de **R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)**; **AS3 HOSPITALAR LTDA**, no Lote 01, Item 200, com valor total de **R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)**; **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI**, no Lote 01, Itens 65, 69, 118 e 127, com valor total de **R\$ 16.157,00 (dezesseis mil cento e cinquenta e sete reais)**; **DEVANT CARE COMERCIAL LTDA**, no Lote 01, Item 101, com valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**; **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI**, no Lote 01, Itens 08, 09, 10, 33, 46, 70, 77, 85, 97, 126, 130, 159, 160, 177, 201, 205, 206 e 207, com valor total de **R\$ 205.563,98 (duzentos e quatro mil quinhentos e sessenta três reais e noventa e oito centavos)**; **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no Lote 01, Item 183, com valor total de **R\$ 6.644,10 (seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)**; **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, no Lote 01, Itens no Lote 01, Itens 02, 06, 07, 34, 36, 37, 55, 63, 66, 78, 80, 82, 108, 109, 121, 172, 179, 185, 187, 193, 195, 204, 208 e 215, com valor total de **R\$ 231.956,50 (duzentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**; **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no Lote 01, Itens 122 e 171, com valor total de **R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais)**; **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI**, no Lote 01, Itens 38, 59, 76, 84, 89, 113, 114, 115, 191, 202, 203, 209 e 210 com valor total de **R\$ 28.323,00 (vinte oito mil trezentos e vinte e três reais)**; **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI**, no Lote 01, Itens 13, 19, 28, 39, 41, 42 e 44, com valor total de **R\$ 15.683,00 (quinze mil seiscentos e oitenta e três reais)**; **MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, no Lote 01, Itens 43, 47, 49, 58, 79, 110 e 169, com valor total de **R\$ 123.620,00 (centoe vinte e três mil seiscentos e vinte reais)**; **GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, no Lote 01, Itens 01, 50, 73, 94 e 136, com valor total de **R\$ 21.525,00 (vinte um mil quinhentos e vinte e cinco reais)**; **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, no Lote 01, Item 144, com valor total de **R\$ 2.655,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)**.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 de novembro de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº 228/2020

Revoga o Edital de Pregão Eletrônico nº. 093/2020 de 20 de novembro de 2020 e das outras providências;

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A,**

Art.1º- Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas o Pregão Eletrônico nº. 093/2020 de 20 de novembro de 2020, que tinha como objeto: **FORNECIMENTO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO CONFORME CONVENIO COM A SESA PR CONF. A RESOLUÇÃO 769/2019.**

Art. 2º - A Revogação se dá em, em conformidade da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela, por não haver empresas habilitadas para o processo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 de dezembro de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº 229/2020

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Licitações sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 006/2020 de 18 de novembro de 2020 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 006/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 006/2020 de 18 de novembro de 2020, que tinha como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 203 METROS LINEARES DE CICLOVIANA RODOVIA PR 496, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, com o valor Global de **R\$ 69.660,00 (sessenta e nove mil seiscentos e sessenta reais)**.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 de dezembro de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº025/2020**

**MODALIDADE Pregão Nº 011/2.020.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 29 DE 03 de marco de 2020**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Graha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA07437241943**, inscrito no CNPJ sob nº. **34.567.522/0001-91**, neste ato representada pela Srtª **Eloisa Rodrigues Alves de Oliveira**, portadora do RG nº 148684194, CPF nº. 074.372.419-43, residente na Rua Alcídia Nascimento Digigov, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 011/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 1º Termo Aditivo ao contrato nº 025/2020, tem por objeto acrescentar uma vigência de 06 (eis) meses para continuidade na prestação dos serviços contratados, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 11/09/2020 a 10/12/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 12 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº 230/2020

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 094/2020 de 22 de novembro de 2020 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 094/2020 de 22 de novembro de 2020, que tinha como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Consumo (ferramentas, lixas, mat. para proteção e etc.). de forma parcelada de para uso da Prefeitura Municipal.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas das empresas: **YAMAMOTO & BARRETO LTDA - ME**, nos Lotes de 01 a 05, com valor total de **R\$ 58.630,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e trinta reais)**;

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 de dezembro de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

**PRCA – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 006/2019**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PRCA**

Aos 16 dias do mês de agosto de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 006/2019 – PRCA modalidade Pregão Presencial 006/2019, pelo Termo de Homologação 006/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 17/08/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **P.R.C.A – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ n.º 77.870.608/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Padre José de Anchieta 1500,00 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Erasmo Carlos da Veiga, portador do RG nº 8.485.506-5 e do CPF nº. 048.590.619-85, residente na cidade de Altônia, Estado do PR e o **DETENTOR DA ATA: a Empresas: CASTILHO & CASSARO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº.27.775.590/0001-80, neste ato representada pelo Sr. DEVANIR RODRIGUES CASTILHO, portador do CPF nº. 022.848.789-70, residente na cidade de Altônia-PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios e gás de cozinha para manutenção do P.R.C.A.**
- 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.  
Altônia, 22 de agosto de 2019.

**PRCA – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 004/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PRCA**

Aos 27 dias do mês de março de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 004/2019 – PRCA modalidade Pregão Presencial 004/2019, pelo Termo de Homologação 004/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 28/03/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **P.R.C.A – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ n.º 77.870.608/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Padre José de Anchieta 1500,00 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Erasmo Carlos da Veiga, portador do RG nº 8.485.506-5 e do CPF nº. 048.590.619-85, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: a Empresas: R O BELTRAMEL TODÃO - ESTAMPARIA, - ME** inscrita no CNPJ sob nº. 05.793.473/0001-07, neste ato representada pela Sra. Rosângela de Oliveira Beltrame Todão, portadora do RG nº 8.632.988-3 SSP/PR e do CPF nº. 042.386.289-85, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.2. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Contratação de Empresa prevendo o Fornecimento Futuro de uniformes e aviamentos para manutenção do PRCA.**
- 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.  
Altônia, 05 de abril de 2019.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019 - PRCA - PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1	01	UNID	Cartolina em pó (tamanho mangá) cor branca com uma estampa colorida, cor a escolher na descrição de materiais de 100 folhas	04/12/2019	TIZA MODAS	18,00	18,00	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI
2	55	UNID	Cartolina em pó (tamanho mangá) cor branca com uma estampa colorida, cor a escolher na descrição de materiais de 100 folhas	04/12/2019	TIZA MODAS	29,00	1.595,00	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI
3	06	UNID	Cartolina em pó (tamanho mangá) cor branca com uma estampa colorida, cor a escolher na descrição de materiais de 100 folhas	04/12/2019	TIZA MODAS	29,00	174,00	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI

**PRCA – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 006/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PRCA**

Aos 16 dias do mês de agosto de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 007/2019 – PRCA modalidade Pregão Presencial 006/2019, pelo Termo de Homologação 006/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 17/08/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **P.R.C.A – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ n.º 77.870.608/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Padre José de Anchieta 1500,00 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do

Paraná, neste ato representado pelo Sr. Erasmo Carlos da Veiga, portador do RG nº 8.485.506-5 e do CPF nº. 048.590.619-85, residente na cidade de Altônia, Estado do PR e o **DETENTOR DA ATA: a Empresas: T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ sob nº. 31.651.344/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Thiago Ronqui, portador do RG nº 9.496.449-0 e do CPF nº. 053.901.819-80, residente na cidade de Umuarama - PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.3. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do P.R.C.A.**
- 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.  
Altônia, 22 de agosto de 2019.

**PRCA – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 006/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PRCA**

Aos 16 dias do mês de agosto de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 008/2019 – PRCA modalidade Pregão Presencial 006/2019, pelo Termo de Homologação 006/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 17/08/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **P.R.C.A – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ n.º 77.870.608/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Padre José de Anchieta 1500,00 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Erasmo Carlos da Veiga, portador do RG nº 8.485.506-5 e do CPF nº. 048.590.619-85, residente na cidade de Altônia, Estado do PR e o **DETENTOR DA ATA: a Empresas: A. MATOS ALVES & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 03.605.499/0001-59, com sede à Avenida 7 de Setembro, 380 – Centro – CEP 87.550-000, na cidade de Altônia-PR, neste ato representada pelo Sr. Albino de Matos Alves, portador do RG.1.006.852-5/SSP/PR e do CPF nº. 209.145.129-00, residente na cidade de Altônia - PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.4. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para manutenção do P.R.C.A.**
- 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.  
Altônia, 22 de agosto de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 042/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2020**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 04 dias do mês de Agosto de 2020, foi homologado o Pregão Eletrônico – Registro de Preços 042/2020 – PMA, pelo Decreto 121/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 05/08/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI, inscrito no CNPJ sob nº. 03.805.667/0001-50**, localizada na Rua João Bettge nº 687 Bairro Portão CEP: 81707-000, na cidade de Curitiba Estado do Paraná neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Henrique Senff**, portador do RG nº 7.619.672-9/SSP/PR e do CPF nº. 033.061.289-10, residente na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REALINHAMENTO**

O 1º Termo Aditivo tem à Ata de Registro nº 030/2020 tem por objeto realizar o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens abaixo relacionados, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993.

Item	Descrição	Marca	Valor licitado	Realinhamento	Valor Recomposto
02	PNEU 175/70R3	GOODYER	R\$171,20	+9,91%	R\$ 188,00
06	PNEU 205/55R16	GOODYER	R\$ 254,00	+9,19%	R\$ 277,00
09	PNEU 175/70R13	GOODYER	R\$ 248,00	+9,18%	R\$ 270,00
23	PNEU 300R20	GOODYER	R\$ 1.040,00	+9,18%	R\$ 1.135,00

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.  
Altônia-PR, 07 de dezembro de 2020.